



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 283/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 141/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:


- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Junho de 1922  
DE N.º 1539  
UJUARAMA 17 de Junho de 1922  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 20/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 34.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>34.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 20.000,00
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>60.000,00</b>

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60115	R\$ 15.000,00
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 180.000,00
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.91.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>213.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>307.000,00</b>



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 20/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$ 34.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>34.000,00</b>

ÓRGÃO: 13. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 13.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2293	Criação e Manutenção da Segunda Sede do Conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 128.000,00
08.243.0013.2293	Criação e Manutenção da Segunda Sede do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>228.000,00</b>

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60115	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>15.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

UNIDADE: 17.001. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0013.2292	Programas e Projetos de Qualificação Destinados à Inserção ou Reinserção da Mulher no Mercado de Trabalho	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 5.000,00
14.422.0013.2292	Programas e Projetos de Qualificação Destinados à Inserção ou Reinserção da Mulher no Mercado de Trabalho	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 5.000,00
14.422.0013.2292	Programas e Projetos de Qualificação Destinados à Inserção ou Reinserção da Mulher no Mercado de Trabalho	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>30.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 307.000,00**